



PORTARIA 333/2017.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora lotado na Secretaria da Câmara, Sr<sup>a</sup> **Quitéria Andrade da Silva Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2016 a 2017**, a ser gozada (30) trinta dias no período de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 10 de fevereiro de 2017.

Severino Ramos dos Santos Silva  
Presidente